



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

PROJETO DE LEI

“Fica assegurado às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Indaiatuba. ”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado às mulheres o direito de acompanhante, que pode ser qualquer pessoa de sua livre escolha, em consultas e exames realizados nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do Município de Indaiatuba.

Parágrafo único. - O direito previsto no caput deverá ser exercido exclusivamente pela beneficiária, por meio de solicitação verbal e/ou escrita, que deverá ser registrado pelo respectivo setor de recepção.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde deverão assegurar a publicidade do direito previsto no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 de fevereiro de 2023.

Silene Carvalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 606/2023
24/02/2023 - 09:04
PL 25/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

JUSTIFICATIVA

Embasado na acertada Lei nº 9878/22 do Estado do Rio de Janeiro, a presente propositura visa assegurar às mulheres o direito escolher um acompanhante em consultas e exames em geral em unidades de saúde públicas ou privadas.

Ressalta-se que devido aos últimos episódios de violência sexual ocorridos contra as usuárias dos serviços de saúde, este projeto tem como objetivo proteger de forma preventiva as mulheres como forma de coibir eventuais práticas de violência, abuso ou importunação sexual durante consultas médicas, procedimentos clínicos e/ou exames em geral, inclusive os ginecológicos.

Isto posto, solicitamos o apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, aos 23 de fevereiro de 2023

Silene Carvalini
Vereadora